



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Edição n.º 553
Fls. 08
Roberto H. Ribeiro
IMC/OMARIO

DECRETO N.º 665, DE 07 DE MAIO DE 2003.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2086/2003, a servidora **MICHELE CHRISOSTOMO DOS SANTOS LIMA**, com efetiva validade a partir de 06 de março de 2003.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2003.


Carlo Basatto Junior
Prefeito

/znsr.